



Rua Alberto Torres, 452/6º andar- Ed. Pirâmide - Bairro Centro – Lajeado/RS – CEP 95900-188
Telefone: (51) 3982-1412 - E-mail: conselhosaudelajeado.rs.gov.br

Resolução nº 027/2021.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.778/92 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e conforme registrado na ata nº 04/2021 do dia 25 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar conhecimento do Plano de Aplicação de Transposição de Recursos de Eventuais Saldos Financeiros de Lajeado conforme Resolução CIB/RS nº 050/21 no importe de R\$15.755,56 (quinze mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) que será utilizado para ações de enfrentamento da COVID-19.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lajeado, 26 de março de 2021..


NEUSA TERESINHA NUNES FLORIANO
Presidente do CMS - Lajeado/RS